DECRETO Nº 205, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2494 DE 03/08/2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal n° 002494/26 de 03 de Agosto de 2026.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R$87.352,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **87.352,30**

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

1128	10.301.0002.2047.0000	Gerenciamento das Atividades - USF "Lucas Lazarete de Almei	29.298,18
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 3 2 500
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	001 000	Ordinario	

02 08 01 Departamento de Educação

1050	12.122.0002.2074.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educ	30.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 2 500
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	001 000	Ordinario	

02 08 02 Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

1118	12.271.0002.1131.0000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB - Educação Tempo	28.054,12
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 2 1 540
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 000	Ordinario	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

1044	10.301.0002.2047.0000	Gerenciamento das Atividades - USF "Lucas Lazarete de Almeida	-29.298,18
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 3 2 500
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	001 000	Ordinario	

02 08 01 Departamento de Educação

1026	12.122.0002.2074.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educaç	-30.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 2 500
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	001 000	Ordinario	

02 08 02 Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

DECRETO Nº 205, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2494 DE 03/08/2026

02 08 02	Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB				
1116	12.365.0002.1131.0000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB - Educação Tempo In		-28.054,12	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	2	1 540
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinario			

-87.352,30

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

Diretor(a) de Desenvolvimento Urbano e Aprovação de Projetos	1	R$ 7.206,06
Diretor(a) Administrativo(a)		R$ 7.206,06
Diretor(a) de Administração Sistêmica	1	R$ 7.206,06
Chefe de Apoio de Divisão de Engenharia Civil	1	R$ 4.746,83
Chefe de Apoio de Fiscalização e Licenciamento de Obras	1	R$ 4.746,83
Chefe de Agricultura Familiar	1	R$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	1	R$ 4.746,83
Chefe de Regularização Fundiária, Licitações e Contratos	1	R$ 4.746,83
Analista de Meio Ambiente	3	R$ 4.746,83
Fiscal de Meio Ambiente	2	R$ 4.746,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Secretário(a) Municipal de Educação	1	R$ 16.183,00
Coordenador(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)	1	R$ 9.700,83
Coordenador(a) de Transporte Escolar	1	R$ 9.700,83
Assessor(a) Jurídico(a)	1	R$ 10.816,36
Diretor(a) do Departamento Administrativo	1	R$ 7.206,06
Diretor(a) do Departamento de Educação Indígena	1	R$ 7.206,06
Chefe de Recursos Humanos	1	R$ 4.746,83
Chefe de Escrituração e Processo Escolar	1	R$ 4.746,83
Chefe de Apoio Administrativo	1	R$ 4.746,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo	1	R$ 16.183,00
Diretor(a) de Promoção, Desenvolvimento e Infraestrutura Turística	1	R$ 7.206,06
Diretor (a) de Promoção de Eventos Turísticos	1	R$ 7.206,06
Chefe da Divisão de Planejamento e Fomento ao Turismo	1	R$ 4.746,83
Chefe do Centro de Atendimento ao Turista (CAT)	1	R$ 4.746,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DECRETO Nº 205, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2494 DE 03/08/2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das

atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei

Municipal n° 002494/26 de 03 de Agosto de 2026.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R$87.352,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 87.352,30

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

1128 10.301.0002.2047.0000 Gerenciamento das Atividades - USF "Lucas Lazarete de Almei 29.298,18

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado F.R.: 3 2 500

2 Recursos de Exercícios Anteriores

001 000 Ordinario

02 08 01 Departamento de Educação

1050 12.122.0002.2074.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educ 30.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 1 2 500

2 Recursos de Exercícios Anteriores

001 000 Ordinario

02 08 02 Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

1118 12.271.0002.1131.0000 Gerenciamento das Atividades do FUNDEB - Educação Tempo 28.054,12

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R.: 2 1 540

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinario

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

1044 10.301.0002.2047.0000 Gerenciamento das Atividades - USF "Lucas Lazarete de Almeida -29.298,18

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F.R. Grupo: 3 2 500

2 Recursos de Exercícios Anteriores

001 000 Ordinario

02 08 01 Departamento de Educação

1026 12.122.0002.2074.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educaç -30.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 1 2 500

2 Recursos de Exercícios Anteriores

001 000 Ordinario

02 08 02 Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

DECRETO Nº 205, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2494 DE 03/08/2026

02 08 02 Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

1116 12.365.0002.1131.0000 Gerenciamento das Atividades do FUNDEB - Educação Tempo In -28.054,12

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado F.R. Grupo: 2 1 540

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinario

-87.352,30

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO MUNICIPAL